



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão N° 23/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.015131/2021-23

Chapecó-SC, 20 de julho de 2021.

Aprova a Prestação de contas do Processo n° 23205.102883/2018-28, referente ao projeto intitulado "Fragmentação socioespacial e relação espaço público/espaço privado em Chapecó/SC".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária, em 15 de julho de 2021,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Processo 23205.102883/2018-28, referente ao projeto intitulado "Fragmentação socioespacial e relação espaço público/espaço privado em Chapecó/SC", conforme recomendação do Parecer n° 21/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em 15 de julho de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 10:31)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **20/07/2021** e o código de verificação: **96c91f987e**